



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 18 /2007.

Autoriza o Poder Executivo a recolher o lixo da cidade à noite, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

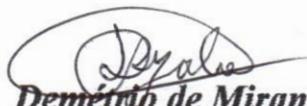
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a coleta do lixo da cidade de Guanhães á noite.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal estabelecer um horário regulamentado para a realização da coleta de lixo.

Parágrafo único – Fica estabelecido que todo o funcionário que participar de coleta de lixo noturna, fará jus a um adicional de 25% do seu salário.

Art. 3º - Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 21 de maio de 2006.



Dyala
Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

Aprovado em 1^o e 2^o discussão
Sala das sessões 04 / 06 / 07
JL
PRESIDENTE

A SÂNCÃO
Sala das sessões 05 / 06 / 07
JL
PRESIDENTE

ANEXO - PARECER DE COMISSÃO

APROVADO

04 / 06 / 07

JL

PARECER DA COMISSÃO DE

Habitos, justica e Educacão
Analisando o Projeto de Lei nº 18 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,
aos 04 junho / 2007
PRESIDENTE Antônio Vitoria
1ºMEMBRO Maria do Carmo
2ºMEMBRO Francisco da Silva

Lembrando que o projeto é de iniciativa do Executivo, não é de iniciativa legislativa, portanto, não é de competência da Comissão de Habitos, justica e Educacão.

As informações contidas no parecer são de responsabilidade da Comissão de Habitos, justica e Educacão, e não da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Assinatura: _____

? PARECER DA COMISSÃO DE
Finanças, Orçamento, T. de Contas, Sindicato Pubblic Municipais
Analisando o Projeto de Lei nº 18 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,
aos 04 junho / 2007
PRESIDENTE Marcelo Leal da Gama Soárez
1ºMEMBRO Fábio Ferreira V. Pequeno
2ºMEMBRO Wagner Coimbra Pinto



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Para a apresentação deste Projeto todos os motorista e garis foram consultados e concordaram com a mudança, pois durante o dia não é fácil fazer a coleta do lixo devido ao trânsito e até mesmo a imprudência de alguns motoristas que já até atropelaram os citados servidores.

Sendo assim peço maiores providências em agilizar as mudanças solicitadas.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 2007.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador